


PARECER.

Vem a essa Assessoria Jurídica, para exame, o processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 13.19.2020-DL, cujo é a Contratação de empresa especializada para elaboração, implementação de planos de organização ou reorganização administrativa, treinamento profissional e gerencial para servidores do quadro que integram o fundo municipal de educação do município de Icó-Ce, por fim instalando a criação de uma rotina para melhoria de desempenho da mesma, conforme especificações técnicas. Após apreciação, opino pela sua aprovação tendo em vista encontrar-se dentro dos preceitos determinados pela Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores, especialmente às contidas no inciso II, do art. 24.

É o nosso Parecer. s.m.j!

Icó - CE, 14 de agosto de 2020.


Daniel dos Santos Lima Oliveira
Procurador Assistente do Município
Geral do Município
OAB-CE n° 26.360